

Contra a privatização do BNDES: qual a melhor defesa?

João Roberto Lopes Pinto*

As atuais mudanças propostas de esvaziamento da capacidade de financiamento de longo prazo do BNDES e de privatização do seu *funding* não são novas; os arautos do PSDB, porta-vozes da banca privada, já as defendiam publicamente há mais de uma década. Contudo, ganham hoje uma força que resta saber se os defensores do Banco estão em condições de enfrentar. A intenção aqui é de pôr à prova os argumentos que buscam justificar a atuação recente do BNDES, o quanto são capazes de opor resistência à atual investida liberalizante contra o Banco. Antecipo que me parece, como pretendo demonstrar, que não o são e que aqueles que os advogam correm o risco de estarem “dormindo com o inimigo”.

Os argumentos centrais dos defensores do papel desempenhado até aqui pelo BNDES tendem a se centrar sobre o que seria uma retomada do papel do Estado brasileiro, por meio do crédito direcionado do Banco, em favor do fortalecimento do setor produtivo em detrimento do financeiro. Isso materializado no apoio a grandes grupos privados domésticos, as chamadas “campeãs nacionais”, que seriam, igualmente, fortalecidas em suas estratégias de internacionalização, base para uma política soberana do país na cena internacional.

Obviamente, não se trata aqui de negar a realidade. Como sabido, o *funding* do Banco cresceu no último período a taxas “nunca antes

na história deste país”. Maior parte dele direcionado a grandes grupos privados nacionais, particularmente no setor de commodities e que protagonizaram um fluxo de investimento direto no exterior também “nunca antes...”. Então, do que estamos falando, onde residiria(m) o(s) problema(s)?

O problema de fundo tem a ver com a não atualização do pensamento sobre a evolução do capitalismo no Brasil nas últimas duas décadas e o papel desempenhado aí pelo Estado. Podemos, realmente, falar de uma retomada do papel do Estado na definição de estratégias de desenvolvimento, como parecem crer os “neodesenvolvimentistas”? Há como seguir se valendo da disjuntiva burguesia industrial e burguesia financeira, ou “rentista”? Até onde continua válida a distinção entre capital nacional e estrangeiro? A aposta em “commodities” e “serviços de engenharia e construção” é mesmo o caminho para o desenvolvimento?

As privatizações dos anos 90, conduzidas pelo próprio BNDES, inauguraram um novo padrão de acumulação capitalista no país, caracterizado pela consolidação em terras tupiniquins de um capital oligopolista, particularmente nos setores extrativo, siderúrgico, agropecuário, bancário, de energia e construção civil. Como afirma Maria da Conceição Tavares, é neste momento que o BNDES teria atuado como árbitro na “escolha de vencedores”¹, cabendo a partir daí ao Estado a função de sócio minoritário, via crédito e participações, na consolidação destes oligopólios.



No último período, a maior presença estatal, por meio do aumento nos financiamentos do BNDES e nas participações do BNDESPAR, apenas deu seguimento neste padrão de atuação do Estado como linha auxiliar de uma crescente concentração econômica. Neste sentido, o BNDESPAR se afasta do objetivo, previsto no seu próprio estatuto, de contribuir para a “democratização da propriedade do capital das empresas”. Assiste-se, na verdade, uma retração progressiva do raio de ação do Estado, um esvaziamento do direito público em favor de ganhos privados oligopólicos. Um padrão que combina, de modo perverso, mais recursos públicos para os negócios com menos poder de Estado na garantia de direitos. Desnecessário será elencar aqui as inúmeras e sistemáticas violações de direitos trabalhistas, socioambientais e contra o direito econômico perpetradas por grupos oligopolistas sustentados pelo fundo público.

Igualmente no pós-privatizações verifica-se uma financeirização crescente dos grandes grupos privados, nublando a distinção, tão propalada pelos que pretendem reeditar o “desenvolvimentismo”, entre os setores produtivo e financeiro. Seja a partir da abertura de capitais seja por meio de reestruturações societárias, a maior parte destes grupos oligopolistas conta hoje com a participação, senão o controle, de diferentes formas de capital financeiro (bancos, fundos de investimento, holdings). Da Odebrecht à Friboi, passando pela Fibria, BRF e Vale, todos estes são grupos controlados pelo capital financeiro – vale lembrar a perda bilionária da Aracruz/Fibria e da Sadia/BRF com derivativos na crise de 2008.

E como distinguir empresa nacional e estrangeira? Como se sabe, desde 1995, com o fim do estatuto constitucional da empresa de capital nacional, subsidiária de empresas multinacionais é para todos os efeitos brasileira se constituída sob as leis do país. Ao mesmo tempo, grupos privados tidos e havidos como genuinamente nacionais, são controlados por holdings sediadas fora do país, como nos casos da Friboi, controlada pela Blessed Holding, com sede no Delaware/EUA; ou da Gerdau, controlada pela Fundação Gerdau, sediada na Holanda. Além do que, nada impede que empresas nacionais, apoiadas pelo BNDES para serem “campeãs”, não venham a ser abocanhadas por capitais estrangeiros, como nos casos da Ambev, Cosan e

dos Grupos EBX e Pão de Açúcar.

Quanto ao foco nos setores de “commodities” e dos “serviços de engenharia e construção”, para além das dificuldades de caracterizá-los como setores industriais, a questão de fundo é saber se se trata, realmente, de uma opção política de desenvolvimento. Ou se na verdade estamos diante de uma “subordinação à trajetória”, uma política que se subordina, inclusive no campo internacional, às demandas de grupos oligopolísticos, constituídos na esteira das privatizações e que têm seu *core business* nestes setores. Nestes termos e abusando do anglicismo, nossa política de desenvolvimento seria, em realidade, uma não política à medida que tende, no limite,

a se justificar pelo famoso acrônimo TINA (*there is no alternative*).

A exposição acima tem, por óbvio, o objetivo de fortalecer o campo daqueles que, como o autor, defendem o caráter público do BNDES e a existência de uma política de crédito direcionado e, portanto, se opõem à investida da banca privada para abocanhar o *funding* do BNDES. Mas, direcionado para quem e para quê? Eis a questão! Este debate é urgente, até porque o atual vácuo institucional que favorece o obscurantismo há de ter fim e se trata de discutir o papel do Banco na melhoria da vida das brasileiras e dos brasileiros.

Aos que acham que neste momento não cabem ressalvas e que diante dos ataques deve-se cer-

rar fileiras na defesa do Banco cabe indagar: qual a melhor defesa? Ninguém ignora que por trás dos atuais ataques está a sanha da banca privada. Porém se contrapor a ela também exige clareza de que o atual contexto encobre disputas entre frações da burguesia monopolista sobre os recursos financeiros, legais e administrativos do Estado. Dizendo de forma direta, não nos parece razoável se posicionar a favor de tal ou qual fração monopolista de nossa burguesia, mas sim de defender a democratização do BNDES e do seu *funding* em favor de uma diversificação produtiva e da matriz energética, da desconcentração da propriedade e da melhoria e ampliação da infraestrutura pú-

blica de transporte, comunicação e saneamento.

Para que a defesa do Banco ganhe as ruas é importante promover não apenas atos em defesa do Banco, mas um debate amplo na sociedade. Discutir o Banco é, sem dúvida, pôr em questão o próprio projeto de País, um projeto que venha a ser realmente democrático, capaz de desconcentrar e distribuir a riqueza.

* É professor de Ciência Política da UNIRIO e PUC-RJ e coordenador do Instituto Mais Democracia.

1 TAVARES, M. da Conceição e MIRANDA, José Carlos. “Brasil: estratégias de conglomeramento”. In: FIORI, José Luis (org.). *Estado e moedas no desenvolvimento das nações*. Petrópolis: Editora Vozes, 1999, p. 339.

